



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABIRA/PE

PROTOCOLO

Processo: 00018628320118171420

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BENTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial, sem a apreciação do recurso de apelação interposto tempestivamente pela seguradora ré às fls, assim, em prestígio ao princípio da ampla defesa requer o prosseguimento do feito com a remessa dos autos à uma das Câmaras do E. Tribunal do Estado de Pernambuco.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TABIRA, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE

RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO

RECIFE - PE - 50020-970

CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA

DATA: 13/02/2020 HORARIO: 16:12

OPERADOR 078 - NEILDA FAT

ATENDIMENTO NUMERO: 0010 ***** 2. VIA *****

JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE

DY150110500BR - SEDEX POSTAL 04073

DEST: COMARCA DE TABIRA

CEP: 56780-000-TABIRA-PE

DIMENSOES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 50

PRECO: 24,30

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO, NO CASO DE OBJET

O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO

OBJETO

PROC.00018628320118171420

ANOTACOES:

TOTAL: 1 24,30

VALOR A PAGAR 24,30

VALOR RECEBIDO 24,30

TROCO 0,00

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR

CAC 3003-0100